

PARECER TÉCNICO

Parecer técnico referente ao despacho da Comissão de Licitações sobre a Tomada de Preço nº 05/2023 FME, em relação a análise de Acervo das empresas participantes do certame.

Relatório:

As empresas participantes do processo de habilitação são as empresas VIERA MELLO LTDA ME, DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, HALLA ARQUITETURA EIRELLI E QUATRO D ENGENHARIA LTDA.

A empresa VIERA MELLO LTDA ME apresentou em sua qualificação técnica todos os documentos compatíveis com o exigido no edital, tendo em sua documentação acervos técnicos relacionados ao exigido na qualificação técnica.

A empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA não apresentou declaração informando o responsável designado ao sistema BIM e referente ao item 7.1.7 alínea b não comprovou a aquisição mínima necessária de licenças que seriam 2(duas), comprovou somente 01(uma) licença.

A empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA não apresentou o atestado de capacidade técnica referente ao Projeto de Drenagem e Projeto Estrutural, estava incompleto e referente ao item 7.1.7 alínea b, não apresentou nota do sistema operacional.

A empresa HALLA ARQUITETURA EIRELLI apresentou em sua qualificação técnica todos os documentos compatíveis com o exigido no edital, tendo em sua documentação acervos técnicos relacionados ao exigido na qualificação técnica.

A empresa QUATRO D ENGENHARIA LTDA não apresentou o atestado de capacidade técnica referente ao Projeto de Drenagem, não apresentou declaração de uso de software licenciado e sistema e referente ao item 7.1.7 alínea b não comprovou a aquisição mínima necessária de licenças que seriam 2(duas), comprovou somente 01(uma) licença.

Este é o parecer.

Timbó, 05 de setembro de 2023.

Moacyr Cristofolini Júnior

Engenheiro Civil
CREA/SC 072054-1